

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.220, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre aprovação em estágio probatório, declaração de estabilidade e enquadramento de Servidores no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 15 § 4º da Lei 2096 de 23 de setembro de 2013, art. 45 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013 e Ata nº 102/2020 do Núcleo de Gestão de Carreira, resolve:

Art. 1º DECLARAR: a estabilidade dos servidores a seguir relacionados, em razão de aprovação no estágio probatório, e **enquadrá-los** na Classe 02 (dois) do padrão e grau correspondentes, nos termos do artigo 45 da Lei nº 2095 de 23 de setembro de 2013 e artigo 15 § 4º da Lei 2096 de 23 de setembro de 2013.

Matrícula	Nome	Classe Anterior	Classe Atual
1555-5	José Alberto Adam	1	2
1567-9	Luis Alberto Sanchez Saenz	1	2
1562-8	Paulo Cezar da Silva	1	2
1560-1	Robson de Souza	1	2
1563-6	Paulo Ricardo Balbinot	1	2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição nº 0686, de 27/02/2020.